DECRETO Nº 3406 DE 01 DE SETEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de confiança de Delegado de Agricultura e Abastecimento em Espigão D’Oeste, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica designado o servidor RICARDO JORGE FERRARI, Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 56.505-9, para exercer a função de confiança de Delegado de Agricultura e Abastecimento no município de Espigão D'Oeste, código DAS-1, do Grupo: Direção e Assessoramento Superior da Secretaria de Estado da

Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto, verificam-se a partir de 16 de março de 1987 até 31 de agosto de 1987.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 1987, 99º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador